



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº.13/2017 /SAS

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a senhora **MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES**, ocupante Cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza-CE**, nos dias **21 e 22 de março de 2017**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Assistência Social junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social-STDS e Escritório de Projetos Leque Assessoria.

§ 1º. O valor da diária é de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea “b”, da Lei Nº. 597/2013.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de março de 2017.

**Maria Pereira Alencar Soares
Secretária Assistência Social**

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº: 99099033223

CPF Nº.: 673.654003-82

ENDEREÇO: Rua Padre Luiz Antonio, Nº. 130, Altaneira-CE.